



RESOLUÇÃO MD Nº 2.376

Promulgado, comunicado e publicado:
Sala das Sessões, em: 21/08/15

Presidente da Mesa Diretora:

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO.

MÁRIO HILDEBRANDT, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora edita e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É prorrogado, por 2 (dois) anos, até o dia 24 de setembro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2013, promovido pela Câmara Municipal de Blumenau e homologado pela Resolução MD nº 1.984, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 3 DE AGOSTO DE 2015.

MÁRIO HILDEBRANDT
Presidente

MARCOS DA ROSA
Vice-Presidente

CÉLIO DIAS
1º Secretário

MARCO ANTONIO WANROWSKY
2º Secretário